



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2011 (Terça-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 037/2011

**PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:**

1 **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CASTELO.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO ST BM BORGES.
1.1.3 OFICIAL DE DIA1º. TEN BM ELIAS.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: Expediente
2.1.2 Praças: Expediente.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 RETIFICAÇÃO DE TÓPICO DE BCG:

- Seja retificado o Tópico 3.1.1.1 – De Oficiais – Apresentações, do BCG nº 011, de 17 de janeiro de 2011, onde se lê: Em 17/01/2011: Maj. BM (GIP 10/12119) Jean SÉRGIO Gomes Melo por término de Licença Especial, **LEIA-SE:** Em 17/01/2011: Maj. BM (GIP 10/12119) Jean SÉRGIO Gomes Melo por término de Licença para

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 037/2011 DE 22/02/2011 – (TERÇA -FEIRA)

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 011, de 22/02/2011, da Ajudância Geral do CBMEPI).

3.2.2 PORTARIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCOMANDO. PORTARIA nº 006/2011 – GAB. Subcomando Geral/CBMEPI. Teresina, 21 de fevereiro de 2011. Ao: MAJ QOBM Jean SÉRGIO Gomes de Melo. Assunto: Instauração de Sindicância. Anexo: Processo AA. 321.1.000542/2011. Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que aponta falhas na cobrança de serviços realizados para o Corpo de Bombeiros por empresa particular, determino que seja instaurada a respeito uma sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. QCG em Teresina – PI, 21 de fevereiro de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb. – Subcomandante Geral do CBMEPI.

3.2.3 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. OFÍCIO Nº 004/11 – DEI/CBMEPI. Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2011. Senhor Comandante, venho através deste solicitar de V. Exª que seja encaminhada a Oficial Bombeiro Militar abaixo relacionada, a fim de ser submetida à inspeção de saúde, com base no Ofício nº 084/2011 – GAB. CMDO/CBMEPI, datado de 18/02/2011, que trata da disponibilidade de mais uma vaga para o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública – CGESP, previsto para o início em 14 de março de 2011, na Polícia Militar do Piauí. Informo, também, que a mesma será submetida ao Teste de Aptidão Física – TAF, previsto para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2011. 1 Cap. BM (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes. Assina: N.I. JOSÉ NUNES FILHO – TC QOBM/Comb. – GERENTE DE ENSINO E INSTRUÇÃO.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. ASSESSORIA OPERACIONAL. Ofício nº 034/2011 – COB. Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2011. Ass: Solicitação (FAÇO). Senhor Comandante Geral, Tendo em vista as últimas ocorrências (acidentes), envolvendo árvores de grande porte na cidade de Teresina, normalmente relacionadas ao período chuvoso ora em curso. Tendo em vista o elevado número de solicitações para corte de árvores em situação de risco que constantemente dão entrada neste Corpo de Bombeiros, resultando em acúmulo de solicitações sem atendimento, já que a demanda requerida tem excedido a capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros no que tange o efetivo empregado na atividade diária relacionada ao assunto. Tendo em vista que o inciso III, do art. 18, da Lei Municipal nº 2475, de 04 de julho de 1996, (cópia anexa), permite ao Corpo de Bombeiros Militar executar poda ou corte de árvore em situações de emergência. Tendo em vista, ainda, que entre as atribuições legais deste Corpo de Bombeiros Militar, está a de proteção ao meio ambiente, conforme prevê o inciso II, art. 2º, da Lei nº 5483, de 10 de agosto de 2005 (cópia anexa), este Comandante Operacional vem mui respeitosamente perante V. Exª, solicitar autorização para escalção de guarnição diária para execução de operação planejada (corte de árvores), pelo período de 30 (trinta)

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 037/2011 DE 22/02/2011 – (TERÇA -FEIRA)

ocorrências de acidentes envolvendo queda de árvores. Cordialmente, JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TEN CEL QOBM/Comb. - COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS/CBMEPI.

3.2.4 ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 003/2011 – PUBLICAÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. ASSESSORIA OPERACIONAL. ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 003/2011. 01 – FINALIDADE: Regular os serviços a serem executados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), durante a realização do evento “Jogo de Futebol da Copa do Brasil / 2011”, em atendimento ao Ofício nº 054/2011-Pres.-FFP, datado de 15 de fevereiro de 2011. 02 – OBJETIVOS: Realizar operação de prevenção de incêndio e pânico no local do evento, o qual será coordenado pela Federação de Futebol do Piauí (FFP), CNPJ: 06.531.347/0001-47, filiada a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: Cap QOBM Najra. SUBCOMANDANTE DA OPERAÇÃO: ST BM Machado. EFETIVO: Guarnição do Resgate da 3ª Cia Independente de Bombeiros do CBMEPI, escalada no dia do evento e uma guarnição programada em escala planejada desse Comando Operacional. DATA: 23 e 24 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: Às 19:00h, no local do evento. REGRESSO: Após a realização da operação. LOCAL: Estádio de Futebol “Albertão”, localizado na Av. Gil Martins, s/nº, próximo ao Departamento de Trânsito do Piauí (Detran-PI), em Teresina-PI. CONTATOS: Telefone (86) 3222-8402 / 3222-0776, site: www.ffp.com.br. 04 – VEÍCULOS: Uma viatura ABT e a VTR do Resgate deste CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – O Supervisor de Dia, Comandante do Socorro e Comandante da Operação ficarão responsáveis por garantir a execução desta Ordem de Operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando do CBMEPI e Comando do CBMEPI. QCG do CBMEPI em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2011. Assina: José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND – TEN CEL BM - Comandante Operacional de Bombeiros.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.

COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb

SUB CMT GERAL DO CBMEPI